



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950 - 000

PORTARIA N.º: 006 de 01 de Março de 2019.

ADÃO MÁXIMO TRINDADE, Diretor de Executivo e de Benefícios do Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, incisos III, XIII, XV, XVII, XVIII, da Lei n.º: 1.973/2015, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos **INTEGRAIS**, pela regra da **PARIDADE**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional n.º: 41 de 19/12/2003, a servidora efetiva municipal **ANA MARIA DE SOUZA**, inscrita no CPF n.º: **829.591.106-68** e portador do RG MG **M-5.503.597** efetiva no cargo de **PROFESSORA**, lotada na Unidade de Serviço de Ensino Infantil, matrícula 5086, símbolo **TMOP1**, a partir de 01/03/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

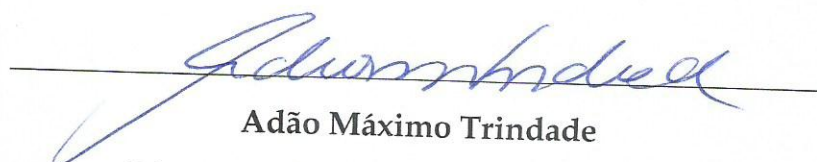
Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.



Alvinópolis. 01 de Março de 2019.


Adão Máximo Trindade

**Diretor de Executivo e de Benefícios do
Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG**